

HTS Code	Description	Tariff
0303.51.00	Herrings, Frozen, Excluding Heading	30%
0402.10.10	Milk Powder Not Exceeding 1.5% Fat	48%
0404.10.00	Whey powder	48%
0504.00.13	Guts, Bladders And Stomachs Of Swine	28%
0802.21.00	Hazelnuts Or Filberts In Shell Fresh Or Dried	26%
0802.31.00	Walnuts In Shell, Fresh Or Dried	30%
0802.32.00	Walnuts, Fresh Or Dried, Shelled Or Peeled	30%
0806.20.00	Grapes, Dried	30%
0808.20.10	Pears	30%
0809.20.00	Cherries	30%
0809.40.00	Plums and Sloes	30%
1001.90.90	Wheat	30%
1502.00.11	Bovine, Sheep & Goat Fats	26%
1507.90.90	Soya-Bean Oil And Its Fractions	30%
1514.11.00	Low Erucic Acid Rape (Canola) Or Colza Oil And Its Fractions, crude	30%
1514.19.10	Low Erucic Acid Rape (Canola) Or Colza Oil And Its Fractions, Refined	30%
2005.20.00	Potatoes Prepared Or Preserved,	34%
2009.90.00	Mixtures Of Juices Unfermented And Not Spirited	34%
2103.20.10	Tomato Ketchup	38%
2103.90.91	Sauces And Preparations	38%
2106.10.00	Protein concentrates and textured protein substances	34%
2106.90.30	Preparations often referred to as food supplements	36%
2106.90.50	Sugar-free chewing gum	36%
2106.90.90	Other food preparations	36%
2202.90.00	Non-Alcoholic Beverages	40%
2303.20.00	Beet-Pulp, Bagasse And Other Waste Of Sugar Manufacture	26%
5201	Cotton, Not Carded Or Combed	100%
5203	Cotton, Carded Or Combed	100%



A D M I T I R

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no Grau de Grã-Cruz, ALVARO HUMBERTO ABEL DIAZ PÉREZ, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Chile no Brasil

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Chefe de Gabinete

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

C O N C E D E R

o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a CARLOS MAURICIO FUNES CARTAGENA, Presidente da República de El Salvador.

Brasília, 5 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposição de Motivos

Nº 91, de 2 de março de 2010. Sobrevoou e pousou no território nacional, nos dias 1ª a 4 de março de 2010, das seguintes aeronaves pertencentes à Marinha Americana (USNAVY), com diversos voos a partir do navio-aeródromo USS CARL VINSON (USNAVY), na área do Rio de Janeiro:

- um SH-60, dois AH-11A, um UH-12, dois C-2, cinco F-A-18, um SH-3A, um UH-14 e quatro AF-1, em missão da Operação PASSEX.

Homologo, em 5 de março de 2010.

Nº 92, de 2 de março de 2010. Sobrevoou no território nacional de aeronaves pertencentes ao País abaixo relacionado:

Estados Unidos da América:

- duas aeronaves tipo SH-60F/HH-60H, pertencentes à Marinha daquele País, com a seguinte programação, no mês de fevereiro de 2010:

dia 26 - decolagem do Porta Avião USS CARL VINSON, localizada na coordenada 2400S;04000W, pousou no Rio de Janeiro e retorno àquele Porta Avião.

Homologo, em 5 de março de 2010.

Nº 93, de 3 de março de 2010. Sobrevoou no território nacional de aeronave pertencente ao País abaixo relacionado:

República Bolivariana da Venezuela:

- aeronave tipo C-130, pertencente à Aviação Militar Nacional Bolivariana daquele País, em missão de transporte de carga e passageiro, com a seguinte programação, em 2010:

dia 28 de fevereiro - procedente de Maracay, Venezuela, e destino a Montevidéu, Uruguai; e

dia 2 de março - procedente de Viru Viru, Bolívia, e destino a Matiqueta, Venezuela.

Homologo, em 5 de março de 2010.

**CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 4 de março de 2010**

Entidade: AR SERASA, vinculada à SERASA AC e à SERASA CD. Processos nº.: 00100.000015/2003-09 e 00100.000029/2003-14

Nos termos do parecer AUDIT - ITI 018/2010, DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica da AR SERASA, listada abaixo, vinculada à SERASA AC e à SERASA CD,

para as Políticas de Certificados Tipo A1 para SERASA AC e A1, A2, A3, A4, S1, S2, S3 e S4 para SERASA CD, na cadeia da SERASA ACP

NOME	ENDERECO
BELEM-PA	Anterior: Av. Presidente Vargas, 158, salas 701 e 702, CEP: 66010-000, Campina, Belém - PA Nova: Rua Antônio Barreto, 130, salas 1005 e 1007, CEP: 66055-050, Umarizal, Belém - PA

Entidade: AR SERASA, vinculada à SERASA AC e SERASA CD. Processos nº.: 00100.000015/2003-09 e 00100.000029/2003-14

Acolhe-se o Parecer AUDIT - ITI 019/2010 que opina pelo DEFERIMENTO do pedido de credenciamento de novas Instalações Técnicas da AR SERASA, vinculada à SERASA AC e à SERASA CD, localizadas nos endereços listados abaixo, com Políticas de Assinatura Digital do Tipo A1 da SERASA AC e do Tipo A1, A2, A3, A4, S1, S2, S3 e S4 da SERASA CD, para pessoas físicas e jurídicas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.5, do DOC-ICP-03, deferir-se o credenciamento.

NOME	ENDERECO
MARINGÁ - PR	Av. São Paulo, 172, 13º andar, salas 1306, Edifício Aspen Park Trade Center, Zona 1, Centro, CEP: 87013-040, Maringá - PR
NATAL - RN	Av. Prudente de Moraes, 507, 13º andar, salas 1301, 1302 e 1308, Petropolis, CEP: 59020-900, Natal - RN

PEDRO PAULO LEMOS MACHADO

Substituto

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 442, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARENCIA, no uso de sua competência legal, torna público o resultado do Décimo Sorteio do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública que selecionou as unidades municipais que receberão ações de educação presencial, nos termos das Portarias nº 528, de 11 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 15 de abril de 2008, e nº 369, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25 de fevereiro de 2010.

Os municípios sorteados foram os seguintes:

UF	NOME DO MUNICÍPIO
AC	Brasiléia
AL	Japaratinga
AM	Manicoré
AP	Calçoene
BA	Floresta Azul
CE	General Sampaio
ES	Vila Valério
GO	Flores de Goiás
MA	Bacuri
MG	Caxambu
MS	Camapuã
MT	Vila Rica
PA	Salvaterra
PB	Rio Tinto
PE	Dormentes
PI	Matias Olímpio
PR	Iporã
RJ	Paraíba do Sul
RN	Serra Negra do Norte
RO	Buritis
RR	Nomádia
RS	Cândido Godói
SC	Schroeder
SE	Pirambu
SP	Pacaembu
TO	Araguaçu

JORGE HAGE SOBRINHO

**CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, ouvidos os demais Membros, com fundamento nos arts. 2º, 1, VI e XIV, § 1º, I, "a", § 2º, e 4º, I, § 7º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Entendimento Relativo às Normas e Procedimentos sobre Solução de Controvérsias, anexo ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial de Comércio - OMC, parte integrante da Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, assinada em Marrakeche, em 12 de abril de 1994, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgada pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, o resultado dos painéis de arbitragem WT/DS267/ARB/1 e WT/DS267/ARB/2 da OMC, relativos ao contencioso "Estados Unidos-Subsídios ao Algodão (DS267)", a correspondente Decisão do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, de 19 de novembro de 2009; e a Resolução nº 74, de 6 de novembro de 2009, da Câmara de Comércio Exterior, resolve:

Art. 1º Adotar a lista de mercadorias objeto de suspensão de concessões assumidas pelo Brasil em razão do Acordo Geral de Tarifas e Comércio de 1994, em relação aos Estados Unidos da América

Art. 2º Fixar as alíquotas do Imposto de Importação, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para as mercadorias referidas no art. 1º, quando originárias dos Estados Unidos da América, conforme Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Outras medidas poderão ser definidas pela CAMEX, por decisão do Conselho de Ministros, nos termos e condições que fixar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

MARCEL JORGE

ANEXO

NCM	Descrição	Tarifa EUA
0303.51.00	--Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>)	30%
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm	48%
0404.10.00	--Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	48%
0504.00.13	De suínos	28%
0802.21.00	--Com casca	26%
0802.31.00	--Com casca	30%
0802.32.00	--Sem casca	30%
0806.20.00	--Secas (passas)	30%
0808.20.10	Peras	30%
0809.20.00	Cerejas	30%
0809.40.00	--Ameixas e abrunhos	30%
1001.90.90	Outros	30%
1502.00.11	Em bruto	26%
1507.90.90	Outros	30%
1514.11.00	--Óleos em bruto	30%
1514.19.10	Refinados	30%
2005.20.00	Batatas	34%
2009.90.00	--Misturas de sucos	34%
2103.20.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	38%
2103.90.91	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	38%
2106.10.00	--Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	34%
2106.90.30	Complementos alimentares	36%
2106.90.50	Gomas de mascar, sem açúcar	36%
2202.90.00	Outros	40%
2202.90.01	Outros	40%
2303.20.00	--"Polpas" de beterraba, bagaças de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	26%
2905.11.00	--Metanol (álcool metílico)	22%
2929.10.21	Mistura de isômeros	28%
3003.90.55	Paracetamol; bromoprida	28%
3004.20.19	Outros	14%
3004.20.79	Outros	14%
3004.39.39	Outros	14%
3004.40.90	Outros	14%
3004.90.49	Outros	14%
3005.10.90	Outros	12%
3006.10.90	Outros	22%
3303.00.20	Águas-de-colônia	36%
3304.10.00	Produtos de maquiagem para os lábios	36%
3304.99.10	Cremes de beleza e cremes nutritivos; loções tônicas	36%
3304.99.90	Outros	36%
3305.10.00	--Xampus	36%
3305.90.00	Outros	36%
3306.10.00	Denífrícticos	36%
3306.90.00	Outros	36%
3307.10.00	Preparações para barbear (antes, durante ou após)	36%
3307.20.90	Outros	36%
3307.90.00	Outros	36%
3401.19.00	Outros	36%
3402.90.39	Outros	36%
3923.30.00	--Garralhas, garralhas, frascos e artigos semelhantes	36%
4011.10.00	--Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto ("shuttton wagons") e os automóveis de corrida)	32%
4011.20.90	Outros	32%
4908.90.00	Outros	32%
5201.00.20	Simplexmente debulhado	100%
5201.00.90	Outros	100%
5203.00.00	Algodão cardado ou penteado	100%
5208.21.00	--Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m²	100%
5209.32.00	--Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100%
5703.20.00	De náilon ou de outras poliâmidas	60%
5903.90.00	Outros	48%
6116.10.00	--Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plásticos ou de borracha	60%
6203.42.00	--De algodão	100%
6204.62.00	--De algodão	100%
6303.92.00	--De outras matérias têxteis	60%
6307.90.10	De falso tecido	60%
6307.90.90	Outros	60%



7113.19.00	--De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapados de metais preciosos (plaque)	36%
8212.10.20	Aparelhos	36%
8212.20.10	Lâminas	36%
8418.40.00	--Congeladores ("freezers") verticais tipo armário, de capacidade não superior a 900 litros	40%
8433.11.00	--Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	36%
8471.90.12	Leitores de códigos de barras	32%
8506.80.90	Outras	32%
8516.60.00	--Outros fornos, fogões de cozinha, fogareiros (incluídas as chapas de cocção), grelhãs e assadeiras	40%
8517.12.31	Portáteis	32%
8518.10.90	Outros	40%
8518.21.00	--Alto-falante único montado no seu receptáculo	40%
8518.22.00	--Alto-falantes múltiplos montados no mesmo receptáculo	40%
8518.30.00	--Fones de ouvido, mesmo combinados com microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes	40%
8518.50.00	--Aparelhos eletrônicos de amplificação de som	40%
8521.90.90	Outros	40%
8525.80.19	Outras	40%
8525.80.29	Outras	40%
8527.81.90	Outros	40%
8528.49.29	Outros	40%
8703.21.00	--De cilindrada não superior a 1.000cm ³	50%
8703.23.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	50%
8703.24.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	50%
8703.24.90	Outros	50%
8703.33.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	50%
8711.50.00	--Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800cm ³	40%
8903.92.00	--Eixos a motor, exceto com motor fora-de-borda (tipo "outboard")	40%
8903.99.00	--Outros	40%
9004.10.00	Ocúlos de sol	40%
9008.30.00	Outros projetores de imagens fixas	36%
9018.32.19	Outros	32%
9018.39.10	Agulhas	32%
9021.10.20	Artigos e aparelhos para fraturas	14%
9021.39.80	Outros	28%
9102.11.10	Com caixa de metal comum	40%
9403.70.00	--Móveis de plásticos	36%
9603.21.00	--Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	36%

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CAMEX nº 14, de 03 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2010, Seção 1, página 13 e 14.

Onde se lê:

"Resolução nº 14, de 3 de março de 2010"

Leia-se:

"Resolução nº 14, de 4 de março de 2010"

**SECRETARIA ESPECIAL
DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às nove horas, no prédio sede do Ministério da Justiça, Bloco T, - Brasília, foi realizada a Sexagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), sob a Presidência do Senhor Alexandre Carvalho Baroni.

ITEM I - Abertura Presidindo a Mesa, o Sr. Alexandre Carvalho Baroni, passou a palavra ao Secretário Especial da SEDH, Paulo Vannuchi que abriu a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, convocando uma rodada de apresentações dos presentes.

O Presidente esclareceu que, regimentalmente, a pauta da reunião versaria sobre a eleição da direção do CONADE. Nesse sentido, parabenizou a Dra. Lizair, Dr. Adilson Ventura e Alexandre Baroni pelo trabalho realizado. Em seguida, o Presidente acrescentou que seria objeto de debate também a Composição das Comissões Permanentes. Na oportunidade, lembrou os presentes da importância de reforçar a interministerialidade difundida pelo Presidente da República, em especial diante da atual conjuntura da política mundial. Enfatizou a vantagem de se mudar a data para a eleição do Presidente e Vice de forma que todos pudessem ter maior embasamento para preferirem seus votos, lembrando que tal mudança só poderia dar-se com a aprovação de dois terços.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010030800006

A Sra. Izabel Maior faz uma breve linha cronológica do CONADE e relação com o governo e a estrutura governamental para inovações na legislação. Quanto à votação, considerou mais adequado que a área governamental e a sociedade civil fizessem composições separadamente para, só depois, identificarem os nomes para a Presidência e Vice-presidência.

A Sra. Izabel esclareceu que toda representação no CONADE pertence à instituição não governamental e órgãos públicos, onde o titular da pasta faz a indicação. Assim, a votação do CONADE se faz dentro do plenário, com os membros que foram indicados e empossados. Posteriormente, tem-se a portaria de nomeação. O CONADE, como plenário, faz as indicações. Pode haver chapas ou candidaturas avulsas à Presidência e à Vice-presidência. Inicialmente, o processo eleitoral é aberto. Caso o CONADE entenda por maioria, passa a ser fechado. Na oportunidade, ressaltou que votariam titulares presentes e suplentes cujos titulares não estivessem presentes.

No tocante à composição das Comissões, há um limite para que se sejam compostas, segundo o regulamento: Comissões podem ter de seis a oito Conselheiros e cada instituição que esse Conselheiro representa só pode estar em uma das Comissões.

A Sra. Izabel ressaltou, ainda, que a possibilidade de cisão no CONADE ofenderia norma do regimento interno do CONADE, pois discute-se um processo para dois anos.

Embora solicitados por vários Conselheiros que usaram a palavra, não se manifestou a existência de candidatura avulsa, ou por meio de chapa, seja por parte da área governamental, ou por parte da área não governamental. O Conselheiro Isaias se propôs à Vice-presidência e houve uma proposta de plataforma por parte da Conselheira Denise Granja da área governamental, que havia sido indicada.

Primeiro encaminhamento: Data para as eleições de Vice-Presidente, Presidente e Comissões.

Foram computados trinta votos excluindo a possibilidade de uma outra reunião. Para o processo, ficou decidido que o processo eleitoral seria no dia 13 de fevereiro, com dois votos contrários e uma abstenção.

Segundo encaminhamento: Pauta do dia seguinte

Debate-se a possibilidade de que se reunissem em separado o governo e sociedade civil para as suas respectivas escolhas. Foram computadas dezessete manifestações favoráveis, que houvesse reunião de fórum governamental e fórum não governamental separadamente.

Terceiro encaminhamento: Suplentes na votação

Decidiu-se que a Comissão Eleitoral, a exemplo dos processos, decidisse a Presidência, a Vice-presidência, a composição das comissões e a Presidências das Comissões, fosse feita pelos Conselheiros Titulares e somente na impossibilidade desses, passar-se-ia para os suplentes.

Quarto encaminhamento: candidatura por chapas

Votou-se, com vinte e três votos: três contrários e uma abstenção, que a eleição seria feita por meio de chapas.

Quinto encaminhamento: composição da chapa

Decidiu-se que a chapa seria composta por dois Conselheiros: um governamental e um não Governamental.

Sexto encaminhamento: Comissão eleitoral

Por unanimidade decidiu-se que haveria duas representações na Comissão Eleitoral, com a apresentação de apenas dois nomes para compô-la: o da Conselheira Izabel pela área governamental e o do Conselheiro Antônio José pela Sociedade Civil.

Sétimo encaminhamento: quórum dos fóruns

Ficou estabelecido por vinte e cinco votos a favor, com dois contra e uma abstenção, que os fóruns independeriam de quórum de nove horas até dez horas, passando o mínimo de vinte Conselheiros, voltando a vigorar a partir desse horário.

DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2009

ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Sr. Antônio José abriu o segundo dia da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, justificando o atraso da Conselheira Izabel e convocando uma rodada de apresentação.

TÓPICOS DE DISCUSSÃO

O Sr. Jamilton Lima (CNC) inicia sua fala dando esclarecimentos sobre a função do Presidente para servir de subsídio para a votação que se seguiria.

O Sr. Isaias (CUT) lançou sua candidatura para a Vice-presidência apresentando razões pelas quais deveria ocupar o cargo e dispôs-se a responder os questionamentos dos presentes. Foi o único candidato ao cargo de Vice-Presidente.

Dentre os assuntos levantados quando do diálogo com o candidato, foi pedido: o reforço do comprometimento com a função do CONADE; a formação de uma rede intersetorial para além dos Conselhos das Pessoas com Deficiência; cobrança da responsabilidade governamental; defesa da posição da sociedade civil no CONADE; esclarecimento sobre a questão da CORDE, no financiamento dos trabalhos e orientações das lideranças; representação dos deficientes em geral.

Com a retomada dos debates, apenas um grupo com todos os participantes do governo e da sociedade civil, passou-se para a verificação do quórum do CONADE, computado em trinta e um.

Apresentou-se o nome apoiado pela área governamental, o da Conselheira Denise Granja, para compor a chapa, conforme havia sido decidido, com o Sr. Isaias.

Passou-se, então, para a apresentação da plataforma da candidatura.

Leitura do Artigo onze, do Regimento do Conselho Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência.

Votação aberta.

Por trinta votos favoráveis e uma abstenção foi eleita para o biênio 2009-2011 a Presidente do CONADE, Conselheira Denise Granja, e o Vice-Presidente, Conselheiro Isaias Dias.

Confirmado o quórum de vinte e três participantes.

Deu prosseguimento a Presidente para o debate da composição das Comissões. A Conselheira Denise pediu, então, que observassem em quais Comissões cada um estava, e se desejavam permanecer nas Comissões ou fazer uma permuta, sempre mantendo a paridade dentro da Comissão, de forma a não ficar uma Comissão só do governo e outra Comissão só da sociedade civil. Esclareceu que as reuniões normalmente acontecem de dois a três dias, sendo que o coordenador, que vai fazer os encaminhamentos dos processos. Ele, por sua vez, fica com alguns e faz encaminhamentos para os outros, e cada membro da Comissão tem o dever de fazer a relatoria de um processo e dar o encaminhamento, levar para a Comissão que irá discutir o, no dia seguinte, levar à Plenária.

Após uma breve discussão do papel dos Conselheiros nas Comissões e apresentação das funções que desempenhariam, abre-se a pergunta sobre em que comissão cada representante gostaria de ser inscrito. Lembrou-se que o Regimento trazia no seu artigo doze, parágrafo quarto, a previsão de que a composição deve ser paritária de no mínimo seis e no máximo oito integrantes. Além disso, as comissões são definidas em regimento, no parágrafo primeiro, onde se define as cinco Comissões que estavam em debate. Qualquer alteração nessas Comissões tratar-se-ia de alteração regimental, o que iria requerer um quórum e uma discussão que não é mais aprofundada.

Em seguida, colocou-se em debate se passaria a ser realizada em Brasília em oposição a São Paulo, mudança aprovada com dezessete votos a favor, quatro contra e duas abstenções.

Votou-se, então, o calendário para a reunião seguinte. Com a proposta de que a reunião fosse em março foi retirada, ficou decidido que seria em abril.

Também foi aprovada uma mudança na metodologia estratégica, proposta pela Sra. Rosângela (FARBRA), com vinte e um votos a favor e duas abstenções.

ENCERRAMENTO

Com a palavra, a Presidente Denise agradeceu a todos os presentes, desejou-lhes bom retorno e encerrou a reunião.

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 95, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, anexo I, do Decreto nº 5351, de 21 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2007 e o que consta do Processo nº 21000.000463/2008-15, resolve:

Art. 1º Credenciar laboratório da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, nome empresarial Fundação Educacional de Criciúma, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, situado na Rodovia Jorge Lacerda, Km 4,5, s/nº, Bairro Sangão, CEP 88.805-350, para realizar Análises Microbiológicas em Alimentos e Água em amostras oriundas do controle oficial e programas específicos do MAPA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.